



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2710 – Páginas 04

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/PP/027/2021-SRP-SRP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2021/P.E./011/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 083/2021 - SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 079/2021 - EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 080/2021 - EDUCAÇÃO
AVISO – TORNAR SEM EFEITO: EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 DL 077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadina/MA, através do seu Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Locação de equipamentos permanentes de infraestrutura hospitalar, incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação e frete conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 027/2021. Adjudicada a proponente a empresa S&T INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ. nº 21.519.208/0001-91, vencedora desse certame no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadina/MA, 11 de Outubro de 2021. RICHARD WILKER SERRA MORAIS/Secretário Municipal de Saúde/Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/PP/027/2021-SRP-SRP.

Por este instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.395.873-30, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Do objeto** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para Locação de equipamentos permanentes de infraestrutura hospitalar, incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação e frete conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** - A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. **Dos preços, especificações e quantitativos** - O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: S&T INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 21.519.208/0001-91

Endereço completo: Rua Jaboticaba, nº 105 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – CEP: 83.820-068-PR

Nome do representante legal: Fabiana Vieira da Silva

Cédula de Identidade/órgão emissor: 9.564.365-5 SESP/MA

CPF: 049.833.589-51

Cargo/Função: Representante legal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$
01	Locação de uma Usina de Oxigênio com eficiência energética de 1,2 kwh para produção de cada metro cubico, consumo de energia de 7,5 a 8,4 kwh, Capacidade: 7 m³/h (metros cúbicos por hora) acoplado ao sistema de geração de oxigênio um enchedor de cilindro para oxigênio com capacidade de 2 m³/h, consumo de energia elétrica de 2,2 kwh com régua de envase de 2 x 2 . Inteiramente automático, com alta eficiência energética. Oxigênio e ar comprimido medicinal, compatibilizado com a RDC 50/ANVISA, NBR 12.188, NBR 13.587/2017 e com a Resolução n. 1355 / 1992 do CFM. (02) dois	12 meses	13.500,00

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2710 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>Analísadores de oxigênio no sistema. Alimentação: 110/220 VAC Painel de controle: em metal, chave liga-desliga, leds, posição "standby" e manômetros. (2) dois Compressores de Ar Comprimido rotativo parafuso, (1) um Secador de ar comprimido refrigeração, (1) Conjunto de Filtros diversos, (1) um Filtro separador de condensado, (1) um Pré – Filtro coalescente de alta eficiência para uso geral. Remoção de partículas de até 1 µ, inclusive água e óleo condensados. Residual máximo de óleo de 0,5 mg/m³ a 21 O C. (1) um Pós – Filtro coalescente remoção de óleo. Remoção de partículas de até 0,01 µ, inclusive aerossóis de água e óleo. Residual máximo de óleo de 0,01 mg/m³ a 21 O C. (1) um Filtro de carvão ativado. Para remoção de vapores de óleo, propiciando um conteúdo remanescente máximo de óleo < 0,003 mg/m³ (< 0,003 ppm) a 21º C. (1) um Reservatório de ar comprimido Capacidade: 425 litros Composição: liga de aço carbono, chapa ¼" Construído dentro das normas ASME VIII –div. 1 – ed. 1995. (1) um Reservatório de oxigênio uma Capacidade de: 425 litros Composição: liga de aço carbono, chapa ¼" Construído dentro das normas ASME VIII –div. 1 – ed. 1995. Sistema de segurança com intertravamento e alarme com bloqueio de produção em caso de baixa concentração de oxigênio (para menor de 92%) e baixa de pressão de oxigênio (para menor de 4,2 bar) baixa pressão. Sistema deverá possuir alarme visual e sonoro e automaticamente envio de mensagens via SMS/GPRS informando status de falha do equipamento. Existência de um painel tela de "IHM" microprocessado para monitoração do sistema, controle de alarmes e suspensão do fornecimento de oxigênio em caso de falha do sistema; o sistema armazena, transferi, grava e imprime relatórios com as leituras dos parâmetros monitorados, ocorrências de falhas e outros eventos, para que possam ser conhecidas as condições de trabalho do sistema para avaliação continua da performance do sistema e planejamento. No sistema de monitoramento através interface "IHM" mostrará pressão de operação do ar comprimido e oxigênio, pureza oxigênio, alertas de baixa pureza e pressão. Existência de um sistema de controle e monitoramento de parâmetros a distância disponibilizando uma comunicação instantânea de parâmetros do sistema entre a usina geradora de oxigênio e os responsáveis técnicos e plantonistas abrangendo os seguintes parâmetros; Falhas de Pressão de Oxigênio, Concentração de Oxigênio, queda de energia, pressão Ar comprimido, falha compressor 1 e compressor 2, falha secador de ar por refrigeração, falha geral concentrador de oxigênio, informe instantâneo do início do uso de sistema de backup de oxigênio.</p> <p>Geração de ar comprimido medicinal sistema independente com capacidade de 16 m³/h. Compatibilizado com a NBR 12.188, RDC 50/ANVISA. Com os seguintes limites; O₂ (%V/V) = 20,4 a 21,4, CO₂ (PPM) = 500, SO₂ (PPM) = 1, Óleos (MG/M³) = 0,1, NOX (PPM) = 2, CO (PPM) = 5, H₂O (°C) = -45,5, Partículas = 0, Alimentação: 110/220 VAC Painel de controle: em metal, chave liga-desliga, leds, posição "standby" e manômetros. (1) Conjunto de Filtros diversos, (1) um Filtro separador de condensado, (1) um Pré – Filtro coalescente de alta eficiência para uso geral. Remoção de partículas de até 1 µ, inclusive água e óleo condensados. Residual máximo de óleo de 0,5 mg/m³ a 21 O C. (1) um Pós – Filtro coalescente remoção de óleo. Remoção de partículas de até 0,01 µ, inclusive aerossóis de água e óleo. Residual máximo de óleo de 0,01 mg/m³ a 21 O C. (1) um Filtro de carvão ativado. Para remoção de vapores de óleo, propiciando um conteúdo remanescente máximo de óleo < 0,003 mg/m³ (< 0,003 ppm) a 21º C. (1) um secador por adsorção que empregando as propriedades dos tamises moleculares retém as moléculas por forte atração física. Neste estágio ar se encontra livre e nas porcentagens indicadas pela norma, de água H₂O, Dióxido de Carbono CO₂, Dióxido de Enxofre SO₂, e de Monóxido e Dióxido de Nitrogênio NO/NO₂. Deve conter duas torres de separação, com controle inteligente de válvulas e manômetros de pressão dimensionado para atender a demanda do sistema. (1) um Reservatório de Ar Medicinal capacidade: 425 litros Composição: liga de aço carbono, chapa ¼" Construído dentro das normas ASME VIII –div. 1 – ed. 1995. Após reservatório deverá ser instalado um filtro Particulado para remoção de partículas de até 0,01 µ e um regulador de</p>		
--	---	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2710 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>pressão equipado com manômetro de pressão com grau de regulagem de pressão variando de 4 a 8 Bar. Existência de um sistema de controle e monitoramento de parâmetros a distância disponibilizando uma comunicação instantânea de parâmetros do sistema entre a central de ar medicinal e responsáveis técnicos e plantonistas abrangendo os seguintes parâmetros; Falhas de Pressão de Ar medicinal, queda de energia, pressão Ar medicinal, falha secador de ar por refrigeração, falha secador de adsorção, informe instantâneo do início do uso de sistema de backup de Ar medicinal. Será fornecido cilindros de backup do sistema tanto para oxigênio como para ar medicinal conforme o perfil de consumo do hospital. Locação Central de Vácuo Medicinal Duplex Capacidade: 25 m³/h individual – Totalizando 50 m³/h total. Fornecimento de materiais, peças e serviços para instalação da Central de Vácuo Clínico para fins médicos, contendo: (2) duas Bombas de palhetas lubrificadas rotativas refrigerada a ar, trifásicas, 220/380 v, 60hz e com capacidade mínima de 25 m³/h; por bomba, (1) um reservatório de vácuo, (1) um Sistema de Paineis de controle automático do sistema controlado através de CLP, com programação automática de rodízio periódico e emergencial das bombas, ilustrando horas trabalhadas por bomba, vacuômetro digital acoplado no display; (2) dois filtros bacteriológicos com certificação, sistema de filtragem por coalescência, válvula de bronze para a liberação de líquido contaminado instalados com sistema de by-pass com grau de filtragem comprovado de 99,999% micron provido com certificado de fabricação atendendo as normas (cGMP) e UNIEN ISO 9001,2000; e dois frascos de vidro esterilizado removível. Existência de um sistema de controle e monitoramento de parâmetros a distância disponibilizando uma comunicação instantânea de parâmetros do sistema entre a central de vácuo medicinal e responsáveis técnicos e plantonistas abrangendo os seguintes parâmetros; Falhas de Pressão de Vácuo, queda de energia, falha Bomba 1 e Bomba 2.</p> <p>Os equipamentos deverão atender as normas: RDC-50/2002, ABNT/NBR 13587/1996, ABNT/NBR 12.188 e CFM 1355/1992.</p>		
--	---	--	--

Da Revisão dos Preços - Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses. Chapadinha (MA), 13 de Outubro de 2021. **RICHARD WILKER SERRA MORAIS**/Secretário Municipal de Saúde. Órgão Gerenciador. **FABIANA VIEIRA DA SILVA**/Representante legal da empresa/Empresa Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Alteração de Valor nº 001 ao Contrato Nº 001/2021/P.E./011/2021. Processo Adm. nº 0101.0160.2021, apenso ao Proc. Adm. nº 1061/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.564.165/0001-47. O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 001/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPL/PMCH em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente à Aquisição Medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA, ficando o aditivo no valor total de R\$ 834.155,32 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Chapadinha/MA, 07 de Outubro de 2021. Richard Wilker Serra Moraes/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo art. 24, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ:22.052.461/0001-40, que tem como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde com o valor de R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Dispensa de Licitação nº 083/2021-SAÚDE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Luciano de Souza Gomes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 12 de Outubro de 2021. **RICHARD WILKER SERRA MORAIS** Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2710 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021– DL N° 083/2021- SAÚDECONTRATO N° 001/2021- DL N° 083/2021- Processo Administrativo N° 0101.0894.2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 083/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** ANALISA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ: 22.052.461/0001-40 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA.**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações**VALOR TOTAL:** R\$ 12.550,00(doze mil quinhentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2021. Chapadinha (MA), 14 de Outubro de 2021.
RICHARD WILKER SERRA MORAIS/Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021– DL N° 079/2021 - EDUCAÇÃOCONTRATO N° 001/2021- DL N° 079/2021- Processo Administrativo N° 0101.1161.2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 079/2021 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA:** S F ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ:69.391.274/0001-55**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma DA Unidade Escolar Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha – MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Atividade.02.12 – Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 02.12.04 – Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.1017.0000 – Construção Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – E. F. 40%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VALOR** de R\$ 93.605,33(noventa e três mil seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Dezembro de 2021.Chapadinha (MA), 13 de Outubro de 2021. NARA DA SILVA MACEDO Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021– DL N° 080/2021 - EDUCAÇÃO CONTRATO N° 001/2021- DL N° 080/2021- Processo Administrativo N° 0101.1160.2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 080/2021 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 24.025.635/0001-01**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma DA Unidade Escolar Nossa Senhora das Dores de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha – MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Atividade.02.15 – Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 02.12.04 – Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.1017.0000 – Construção Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – E F 40%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VALOR** de R\$ 98.304,03(noventa e oito mil, trezentos e quatro reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2021.Chapadinha (MA), 13 de Outubro de 2021. NARA DA SILVA MACEDO Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO – TORNAR SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Assistência Social de Chapadinha - MA, no uso de suas Atribuições legais avisa: Tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato 001/2021 DL: 077/2021, publicado no diário oficial no dia 30 de Setembro de 2021.Motivo: Erro de publicação. Chapadinha 18 de Outubro de 2021, Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.